



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto de Administração

DECRETO Nº 3.624, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.999

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar para os fins que especifica.**

**ROMEY JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado
da São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 4º da Lei nº 3.767, de 22
da dezembro de 1.998**

D E C R E T A:

**Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município da Assis, um Crédito Adicional,
Suplementar no valor da R\$ 34.331,28 (Trinta e quatro mil, trezentos e trinta e um
reais e vinte e oito centavos), observando as classificações institucionais,
econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:**

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.0212.016076	SETOR ADMINISTRATIVO		
(218) 3120	Material de Consumo	R\$	1 750,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0212.015076	SETOR ADMINISTRATIVO		
(232) 3120	Material de Consumo	R\$	2.600,00
(233) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1 100,00
08.42.2392.015082	TRANSPORTES DE ALUNOS		
(244) 3120	Material de Consumo	R\$	2.700,00
8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.2	FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
15.81.4832.022089	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
(280) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1 620,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.75.4281.238000	REFORMA DO UBS BONFIM		
(295) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	24.561,28
TOTAL.....		R\$	34.331,28

**Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a
que se refere o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964,
conforma classificação abaixo:**

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.1902.016068	PRE-ESCOLA		
(228) 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	1.150,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.1882.015049	ENSINO FUNDAMENTAL		
(241) 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	7.000,00
8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15.81.4872.253000	PROJETO CASAMENTO COMUNITÁRIO		
(350) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.150,00
8.2	FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
15.81.4832.023009	CONSELHO TUTELAR		
(282) 3120	Material de Consumo	R\$	470,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.75.0202.024058	GABINETE DO SECRETARIO		
(286) 3120	Material de Consumo	R\$	7,80



[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto de Administração			
(287)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 22,31
13.75.0212.024023		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
(291)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400,00
13.75.4282.024022		DEPARTAMENTO UNID.AVALIAÇÃO E CONTROLE	
(297)	3120	Material de Consumo	R\$ 69,09
13.75.4282.024036		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(301)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 707,57
13.75.4282.024037		DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
(304)	3120	Material de Consumo	R\$ 21,39
(305)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 22,66
(306)	4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 178,44
13.75.4302.024050		ERRADICAÇÃO DA DENGUE	
(311)	3120	Material de Consumo	R\$ 14.053,16
(312)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 9.078,66
TOTAL.....			R\$ 34 331,28

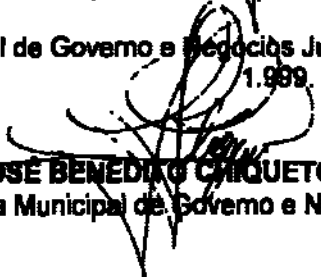
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de Novembro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARIM
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ BENEDITO CHIQUETO
Resp. p/ Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 23 de Novembro de 1.999.


JOSÉ BENEDITO CHIQUETO
Resp. p/ Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos